

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da reunião ordinária

Ano 2020

Data: 02 de Dezembro de 2020

Horário: Início 17 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão extraordinária datada de vinte de outubro de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, entrega aos conselheiros o relatório de gestão da FUNASG e, oportunamente, registra que enviará cópia do mesmo ao Gabinete do Prefeito, ao CONFIS, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Ministério Público Estadual e à Câmara Municipal. Foram homologados os procedimentos licitatórios cujos objetos são, respectivamente, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário da FUNASG e a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar refrigerado. Tendo em vista o encerramento do exercício financeiro, houve a solicitação de autorização para empenhamento excepcional da despesa ainda neste exercício, sendo a solicitação acatada pelo Chefe do Executivo, considerando a natureza dos serviços prestados na Fundação. Informa que a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer quanto ao percentual a ser aplicado entre uma faixa salarial e outra no que se refere ao processo de enquadramento de nível, e desta forma, a mesma solicitou à Gerencia de Recursos Humanos que faça a apuração dos cálculos retroativos a Janeiro de 2020 e a consequente autorização de pagamento dos valores devidos. Houve o encerramento da conta corrente da Caixa Econômica Federal. Com relação à cobrança, por parte do IPASG, relativa a Emenda Constitucional nº 103/2019, o Instituto reanalisou e recalculou os valores

devidos e, desta forma, foi efetivado o pagamento por parte da Fundação dos valores apurados, encerrando o processo que trata do tema. Com relação às multas autuadas no veículo modelo Bora, de propriedade da FUNASG, foi encaminhada notificação extrajudicial ao real infrator e caso não haja manifestação pela parte do ex servidor, será judicializada ação para devolução aos cofres públicos dos valores pagos as referidas multas. O conselho delibera que a FUNASG pague as multas e regularize a situação do auto. A ambulância modelo Renault, de propriedade da FUNASG, continua sob a guarda da garagem municipal, tendo em vista que a altura da entrada do estacionamento do Shopping onde se encontra instalada a Fundação é menor que a altura da ambulância, inviabilizando sua permanência sob a guarda da Fundação, razão da mesma estar sob a guarda da garagem municipal, conforme processo autuado sobre o tema. A licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de forma contínua de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário foi homologada, sendo sugestionado pela presidente da Fundação quanto ao aguardo da abertura do exercício financeiro 2021, para que seja feito o empenhamento e contratação, considerando que foram prorrogados os contratos temporários de serviços de limpeza, tendo o CONGES deliberado favorável ao acatamento da sugestão da Presidente. Na sequência o Conselheiro Fernando solicita a palavra e ratifica que não há pendências da FUNASG junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Nada mais havendo a tratar, Fica acordado o agendamento da reunião extraordinária para o dia 08 de dezembro, após o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18 horas, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenclak
Procurador do Município
Presidente do CONGES